

RANDON S.A. IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES

Companhia Aberta
CNPJ 89.086.144/0011-98
NIRE 43300032680

AVISO AOS ACIONISTAS

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, conforme alterada, a Randon S.A. Implementos e Participações ("Companhia"), em seguimento aos Avisos aos Acionistas disponibilizados em 11 de abril de 2016, 18 de maio de 2016 e 14 de junho de 2016 ("Avisos aos Acionistas"), informa aos seus acionistas e ao mercado o quanto segue sobre a re-ratificação do aumento de capital dentro do limite de capital autorizado da Companhia, aprovado por seu Conselho de Administração, em reunião realizada em 08 de abril de 2016 e re-ratificada em 11 de abril de 2016 ("Aumento de Capital"), o qual foi homologado parcialmente na presente data em reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Considerando que, por uma falha operacional, em 14 de junho de 2014, foram apresentadas e apreciadas pelo Conselho de Administração informações imprecisas sobre o Aumento de Capital, especialmente com relação ao número de ações objeto de retratação e de ações a serem canceladas, o Conselho de Administração, nesta data, re-ratificou a homologação parcial do Aumento de Capital.

Dessa forma, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, nesta data, a re-ratificação da homologação parcial do Aumento de Capital, no valor de R\$93.169.864,11 (noventa e três milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), por meio da emissão de 14.155.159 (quatorze milhões, cento e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove) ações ordinárias e 26.888.834 (vinte e seis milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, oitocentas e trinta e quatro) ações preferenciais, cada uma delas subscritas e integralizadas ao Preço por Ação.

Informamos, ainda, que 527.660 (quinhentas e vinte e sete mil, seiscentas e sessenta) ações ordinárias e 2.476.805 (dois milhões, quatrocentas e setenta e seis mil, oitocentas e cinco) ações preferenciais emitidas no âmbito do Aumento de Capital foram canceladas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração nesta data, considerando as ações não subscritas e as ações cuja subscrição foi condicionada à subscrição da totalidade do Aumento de Capital ou de valor inferior a totalidade do Aumento de Capital, respeitado o Volume Mínimo de Subscrição, nos termos das condições assinaladas nos respectivos boletins de subscrição.

Em decorrência do Aumento de Capital, ora homologado parcialmente, o capital social da Companhia passará de R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), composto por 304.731.816 (trezentos e quatro milhões, setecentos e trinta e uma mil, oitocentos e dezesseis) ações, sendo 102.360.368 (cento e dois milhões, trezentas e sessenta mil, trezentas e sessenta e oito) ações ordinárias e 202.371.448 (duzentos e dois milhões, trezentas e setenta e uma mil, quatrocentas e quarenta e oito) ações preferenciais, todas escriturais e sem valor nominal, **para R\$ 1.293.169.864,11 (um bilhão, duzentos e noventa e três milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)**, composto por 345.775.809 (trezentos e quarenta e cinco milhões, setecentas e setenta e cinco mil, oitocentas e nove) ações, sendo **116.515.527** (cento e dezesseis milhões, quinhentas e quinze mil, quinhentas e vinte e sete) **ações ordinárias** e **229.260.282** (duzentos e vinte e nove milhões, duzentos e sessenta mil, duzentas e oitenta e duas) **ações preferenciais**, todas escriturais e sem valor nominal.

Em consequência do cancelamento das ações acima referidas, a Companhia confirma que, em 17 de junho de 2016, devolveu o valor correspondente e correto aos acionistas que condicionaram sua subscrição à subscrição da totalidade do Aumento de Capital ou a valor inferior a totalidade do Aumento de Capital (respeitado o Volume Mínimo de Subscrição), nos termos das condições assinaladas nos respectivos boletins de subscrição e, portanto, não há outras providências a serem tomadas.

Por fim, informamos que será convocada, oportunamente, assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a alteração do artigo 5º do estatuto social da Companhia em razão da homologação parcial do Aumento de Capital.

Informações adicionais poderão ser obtidas com a área de Relações com Investidores da Companhia, no telefone (54) 3239-2505 ou por e-mail ri@randon.com.br.

Caxias do Sul, 29 de junho de 2016

Geraldo Santa Catharina
Diretor de Relação com Investidores